



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	10
Proc: N°	0918

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2018.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito do Município de Barueri ao Sr. Marcos Evangelista de Moraes (CAFU)”.

SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Barueri ao **Sr. Marcos Evangelista de Moraes (CAFU)**.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se em Sessão a ser designada pela Presidência, a solenidade de outorga do Título respectivo.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.


Sebastião Carlos do Nascimento
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.


Adriana Froes
Secretária Legislativa

